

## PORTARIA N. 041/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica concedida, a partir do dia 1.º de março de 2014, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos integrais**, à servidora **ANTONIA MARIA DE SIQUEIRA**, portadora da matrícula funcional n. 2003, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no quadro efetivo da Câmara Municipal de Maringá, padrão GB, nível 38, com proventos mensais de R\$ 3.713,30 (três mil setecentos e treze reais e trinta centavos) e anuais de R\$ 44.559,60 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Parágrafo Único.** Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III e parágrafo 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.

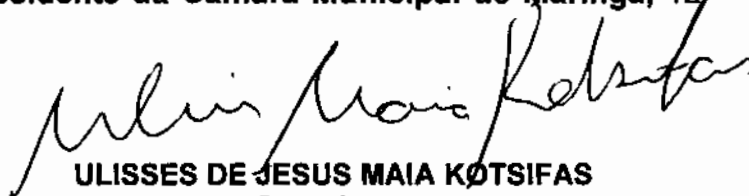
**Art. 2.º** A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 12 de março de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA  
1.º Secretário